

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 190

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 21 de outubro de 2014

## MPPE recomenda a Goiana nomear aprovados

### Município deve ainda substituir temporários por servidores efetivos

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Goiana (Mata Norte), Frederico Gadelha, nomear imediatamente todos os candidatos aprovados dentro das 287 vagas previstas no edital do concurso público para provimento de cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental. A seleção foi realizada no ano de 2010 e teve a validade prorrogada até o dia 27 de outubro deste ano, data limite para a nomeação. A gestão municipal também deve recorrer ao cadastro de aprovados além das vagas para efetuar a substituição de servidores temporários que estejam ocupando vagas para as

quais foi aberta a seleção.

Segundo informações recebidas pela promotora de Justiça

com atuação na Defesa do Patrimônio Público de Goiana, Patrícia de Vasconcelos, o município não só deixou de convocar os candidatos aprovados dentro das vagas como também contratou, em detrimento dos aprovados excedentes, profissionais para exercer as funções de advogado, enfermeiro, técnico de enfermagem, professor e digitador, entre outros.



Ministério Público de Pernambuco  
CIDADANIA EM AÇÃO

A ocupação precária desses cargos, seja por terceirização, comissão ou contratação temporária, configura, de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), burla à exigência do concurso público, gerando direito à nomeação para os candidatos que excedem o número de vagas.

A promotora lembra que a prática observada em Goiana vai de encontro ao que estabelece a Constituição Federal de 1988, instituindo que “a investidura

em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos”, com exceção para os cargos em comissão e de livre nomeação e exoneração.

Já a contratação de servidores temporários somente se justifica “mediante comprovação da inexistência de candidatos aprovados em concurso público aguardando nomeação para o cargo e da impossibilidade de realização imediata de concurso”.

O prefeito de Goiana tem três dias úteis para se manifestar informando se acata ou não a recomendação do MPPE. O documento foi publicado no Diário Oficial de sábado (18).

### CONSUMIDOR

## Fila nos bancos volta ser tema de reunião

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) volta a se reunir com representantes de vários bancos para discutir as prestações dos serviços bancários no Estado de Pernambuco, assim como melhorias, notadamente em relação à permanência dos usuários nas filas. A reunião aconteceu na sexta-feira (17), no salão dos Órgãos Colegiados, na Procuradoria Geral de Justiça, com a coordenação dos promotores de Justiça do Consumidor Liliane Rocha, Maviasel Souza, Solon Ivo e Alice Morais.

Para a promotora de Justiça Liliane Rocha, essas reuniões são importantes porque reúne todos os atores envolvidos tanto na execução co-

mo na fiscalização da qualidade dos serviços prestados pelas instituições financeiras pernambucanas, para apresentar sugestões de melhorias. Ao longo do ano, o MPPE promoveu cerca de quatro encontros; o próximo será no dia 24 de fevereiro de 2015.

Participaram representantes dos bancos Itaú, Santander, HSBC, Banco do Brasil, Bradesco, Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal; Federação Brasileira de Bancos (Febraban); Procons Pernambuco, Recife, Jaboatão e Cabo; Ordem dos Advogados, Associação de Defesa de Cidadania e do Consumidor (Adecon) e Defensoria Pública.

### ITAQUITINGA

## MP recomenda respeito ao maracatu rural

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito, Pablo José de Oliveira Moraes, e ao efetivo das Polícias Civil e Militar que atuam no município de Itaquitinga (Mata Norte) que se abstenham de adotar medidas que restrinjam as tradições culturais das manifestações relativas ao Maracatu Baque Solto (ou Rural) no município, notadamente quanto ao horário de término das sambadas e ensaios, de modo que esses eventos possam estender-se até o raiar do sol, como rezam as suas tradições.

A medida visa à proteção cultural do Maracatu Baque Solto, que é integrante do acervo imaterial do Estado

de Pernambuco, com abrangência principalmente nos municípios da Zona da Mata Norte e Região Metropolitana, cujas manifestações incluem cortejos e sambadas.

A promotora de Justiça Aline Arroxelas considerou os termos da recomendação REC-PGJ nº 004/2014. O MPPE se certificará, no prazo de 60 dias, quanto ao acatamento ou não da recomendação pelo município de Itaquitinga.

A promotora solicitou a emissora de rádio local, Rádio Itaquitinga (FM 98.5), a divulgação do conteúdo do documento. A recomendação foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de outubro.

### PLANOS DE SAÚDE

## Conveniados deve ser melhor atendido

Os desrespeitos e as dificuldades que as operadoras de planos de saúde impõem todos os dias aos seus usuários geraram uma pauta específica para ser tratada pelo Ministério Público de Pernambuco, em Caruaru. O MPPE convidou diversas empresas e unidades de saúde ligadas a planos para uma reunião, no dia 16 de outubro, juntamente à Casa de Saúde Santa Efigênia, Clínica de Diagnóstico Manoel Florêncio, Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe), Conselho Regional de Enfermagem (Coren), Procon Caruaru e Secretaria de Saúde.

As queixas recebidas são muitas e rotineiras. Ausência de informações adequadas e atualizadas sobre médicos, clínicas e hospitais credenciados; falta de profissionais para o atendimento a pacientes em prazo razoável, seja em plantões, consultas ou exames; dificuldade de comunicação com as operadoras em virtude da falta de endereços, telefones, fax e e-mails nos sites das mesmas; interpretações mal esclarecidas acerca das situações de urgência e emergência; atendimento a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência sem a devida prioridade que a lei estabelece.

Logo de início, o promotor de Justiça Paulo Augusto de Freitas Oliveira informou que a audiência era o início de um processo de construção para diagnosticar os serviços prestados pelas operadoras de plano de saúde à sociedade caruaruense. “Pelas denúncias que os cidadãos nos fazem, entendemos que há uma carência, até mesmo um desprezo aos conveniados. Eles não conseguem marcar consultas, nem atendimento médico ou encontrar hospitais

cadastrados”, revelou ele. “Não se trata da denúncia de uma ou duas pessoas. É uma comunidade que vem ao MPPE em busca de soluções.”

O promotor de Justiça Geovany de Sá Leite citou como desrespeito ao consumidor um caso próprio. “Os manuais que a operadora me enviou este ano constam nomes de médicos que já atuam fora de Caruaru há muito tempo e unidades de saúde que já fecharam.” Ele afirma que a prestação de informações corretas ao usuário é fundamental e que os servidores do MPPE tiveram grande dificuldade em enviar as convocações às operadoras por não encontrarem os endereços e telefones de contato nos sites oficiais.

O Procon mostrou que é grande o número de usuários descobertos, que não recebem reembolsos devidos, informação de atendimento em outras cidades, assim como médicos, clínicas e hospitais sem pagamentos há vários meses, que têm cheques sustados e muita dificuldade de renegociar estes créditos com as operadoras.

Operadoras como Viva Saúde, Bradesco Saúde e Unimed se defenderam alegando que certos tratamentos são complicados, pois alguns médicos extrapolam os procedimentos previstos e pedem exames, tratamentos ou receitam remédios que não estão de acordo com o tratamento da doença em questão e que, dessa forma, sobrecarregam as empresas.

A consumidora Elza de Souza, usuária do plano Unimed Caruaru há 10 anos, contou os obstáculos burocráticos que enfrentou em seu tratamento de câncer de mama.

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.555/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor da CI Nº 92/2014, oriundo da 2ª Circunscrição Ministerial com sede em Petrolina, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 321/2014 protocolado sob o SIIG Nº 0047224-1/2014, oriundo da 5ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.455/2014, de 29.09.2013, publicada no DOE de 30.09.2014, para:

**Onde se lê:**

### PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.10.2014	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Lauriney Reis Lopes

### PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.10.2014	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Emmanuel Cavalcanti Pacheco

**Leia-se:**

### PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.10.2014	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Gustavo Lins Tourinho Costa

### PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.10.2014	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 20 de outubro de 2014.

Fernando Barros de Lima  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.556/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a servidora relacionada solicitou averbação em ficha funcional do curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

**CONSIDERANDO** que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 181/2014;

**RESOLVE:**

**PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 26/09/2014.



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Maria Helena Nunes Lyra

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUIDOR**  
Mário Germano Palha Ramos

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques  
Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

**ESTAGIÁRIOS**  
Gabriella Alencastro, Marcelle Sales, Marilena  
Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, Rayanna  
Maciel (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

### QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Patrícia Regina Lopes de Paula	189.115-4	Analista Ministerial – Área Jurídica	21/07/2010	B	Pós-Graduação Lato Sensu: Direito Civil e Processual Civil – Processo nº 43839-0/2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 20 de outubro de 2014.

Fernando Barros de Lima  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.557/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria PGJ nº 288/2014, publicada no DOE de 15/02/2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Dispensar o Bel. **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR**, 2º Promotor de Justiça Cível de Limoeiro, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Macaparana, de 1ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.839/2013;  
II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 06/03/2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 20 de outubro de 2014.

Fernando Barros de Lima  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.558/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**Considerando** que "cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem" (artigo 216, § 2º, da Constituição da República);

**Considerando** ainda a função dos arquivos públicos na preservação da memória e do exercício da cidadania, inclusive para permitir o acesso a documentos oficiais, atendendo ao disposto no art. 7º, inc. II da lei 12.527/2011 e art. 3º da Resolução nº 89/2012 CNMP;

**Considerando** a necessidade de controlar a produção e guarda de documentos da instituição, garantindo a integridade do fluxo de sua tramitação, descarte ou recolhimento, bem como a necessidade de reduzir a massa documental acumulada e desprovida de valor nos arquivos do Ministério Público, otimizando e reduzindo custos com a guarda dos documentos e a racionalização do uso de seu espaço físico;

**Considerando** há necessidade da Procuradoria-Geral de Justiça regulamentar e instituir rotinas administrativas visando à proteção e conservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico;

**Considerando** que o prazo não foi suficiente para conclusão dos trabalhos, em especial, por conta da necessidade de estudos e visitas a especialistas necessários para embasar os trabalhos da comissão.

**RESOLVE:**

I – **PRORROGAR** a Comissão de Avaliação de Documentos, coordenada pelo Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, instituída pela Portaria PGJ nº 889/2014, e prorrogada pela Portaria PGJ nº 1.316/2.014;

II - Esta Portaria entrará em vigor EM 31 DE OUTUBRO DE 2014 e terá a duração de 50 dias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 20 de outubro de 2014.

Fernando Barros de Lima  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.559/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inc. XI, da Lei Complementar nº. 12, de 27 de dezembro de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº 4.320/64, que dispõem sobre o levantamento físico-financeiro de todos os entes públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento do disposto nas Resoluções nº. 01 e 02/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE que Estabelece normas relativas à composição das contas anuais dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Estadual e dos Fundos Especiais Estaduais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de cumprimento dos prazos para apresentação de prestação de contas do ordenador de despesas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE;

**CONSIDERANDO** a proposta de cronograma de implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP elaborado pela Comissão constituída através da Portaria POR-PGJ Nº 1546/2012, publicada no DOE de 14/09/2012 e sua aprovação através da POR-PGJ Nº 193/2013, publicada no DOE de 01/02/2013;

**CONSIDERANDO** a Portaria POR-PGJ nº 1.853/2013, de 21 de novembro de 2013, pela qual foi criada a Comissão Especial de Inventário Patrimonial de bens móveis para o exercício de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, a carência de servidores no Departamento Ministerial de Patrimônio e Material – DEMPAM,

**RESOLVE:**

I – **PRORROGAR** a Comissão Especial de Apoio à Coordenadoria Ministerial de Administração - CMAD, instituída pela Portaria PGJ nº 1.265/2014;

II - Esta Portaria entrará em vigor no período de 18/10/2014 até 16/12/2014.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 18/10/2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 20 de outubro de 2014.

Fernando Barros de Lima  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.560/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **JOSÉ BISPO DE MELO**, 22º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, durante o afastamento do Bel. Petrucio José Luna de Aquino, no período de 20/10/2014 à 23/10/2014, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 20 de outubro de 2014.

Fernando Barros de Lima  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.550/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO**, 44º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo junto ao Juizado Especial Criminal do Idoso da Capital, a partir da publicação da presente Portaria, durante o afastamento da Bela. Yélena de Fátima Monteiro Araújo, no mês de outubro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de outubro de 2014.

Fernando Barros de Lima  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**  
 (Republicado)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

**Dia 20.10.2014**

Expediente n.º: s/n/14

Processo n.º: 0047154-3/2014

Requerente: **ROMULO SIQUEIRA FRANCA**

Assunto: Solicitação

Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 316/14

Processo n.º: 0047652-6/2014

Requerente: **ROMULO SIQUEIRA FRANCA**

Assunto: Solicitação

Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 268/14

Processo n.º: 0047128-4/2014

Requerente: **SERGIO GADELHA SOUTO**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 468/14

Processo n.º: 0047202-6/2014

Requerente: **MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/14

Processo n.º: 0047581-7/2014

Requerente: **GIPSY SANTOS DA SILVA TELLES**

Assunto: Requerimento

Despacho: *À CMGP para informar e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 292/14

Processo n.º: 0046173-3/2014

Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/14

Processo n.º: 0048413-2/2014

Requerente: **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**

Assunto: Requerimento

Despacho: *Ciente. Aguarde-se o envio do atestado médico para a concessão da licença médica ora requerida. Arquite-se. Remata-se cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 422/14

Processo n.º: 0046547-8/2014

Requerente: **LORENA DE MEDEIROS SANTOS**

Assunto: Requerimento

Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º:

Processo n.º: 0048509-8/2014

Requerente: **DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CGMP 2615/20140

Processo n.º: 0048405-3/2014

Requerente: **JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio de Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: CGMP 2616/2014

Processo n.º: 0048404-2/2014

Requerente: **HELIO JOSE DE CARVALHO XAVIER**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio de Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 058/14

Processo n.º: 0048306-3/2014

Requerente: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio de Gabinete para as providências necessárias.*

Procuradoria Geral de Justiça, 20 de outubro de 2014.

**JOSÉ BISPO DE MELO**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

**Dia 17.10.2014**

Expediente n.º: 024/14

Processo n.º: 0046741-4/2014

Requerente: **ANDRE MUCIO RABELO DE VASCONCELOS**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio do gabinete para as providências necessárias.*

Procuradoria Geral de Justiça, 20 de outubro de 2014.

**JOSÉ BISPO DE MELO**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. JOSÉ BISPO DE MELO, exarou os seguintes despachos:

**Dia 17.10.2014**

Expediente n.º: 063/14

Processo n.º: 0047835-0/2014

Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ N.º 1.542/2014, publicada em 17.10.2014. Arquite-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 20 de outubro de 2014.

**JOSÉ BISPO DE MELO**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Conselho Superior do Ministério Público

**AVISO nº 049/2014-CSMP**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dra. ELEONORA DE SOUZA LUNA, Dra. NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO (Substituindo Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA), Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dra. SUELI GONÇALVES DE ALMEIDA (Substituindo Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI), Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dra. LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE realização da 38ª Sessão Ordinária no dia 22/10/2014, Quarta-Feira, às 14h00min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

**Pauta da 38ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 22.10.14.****I – Comunicações da Presidência;****II – Aprovação de Atas:****III – Comunicações diversas:****IV.I - Recomendações:**

- 1) SIIG nº 0047072-2/2014.** Interessada: Promotoria Eleitoral da 60ª Zona. Encaminha cópia da recomendação nº 005/2014.
- 2) SIIG nº 0047116-1/2014.** Interessada: Promotoria Eleitoral da 133ª Zona - Trindade. Encaminha cópia da recomendação nº 02/2014.
- 3) SIIG nº 0046487-2/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. Encaminha cópia da recomendação nº 08/14-16ª.
- 4) SIIG nº 0046470-3/2014.** Interessada: Promotoria Eleitoral da 70ª Zona - Petrolândia. Encaminha cópia da recomendação nº 04/2014.
- 5) SIIG nº 0046441-1/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da recomendação nº 27/2014.
- 6) SIIG nº 0046512-0/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da recomendação nº 01/2014.
- 7) SIIG nº 0046352-2/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da 84ª Zona Araripina/PE. Encaminha cópia da recomendação nº 02/2014.
- 8) SIIG nº 0046364-5/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão. Encaminha cópia da recomendação nº 03/2014.
- 9) SIIG nº 0041370-6/2014.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bezerros. Encaminha cópia da recomendação nº 02/2014.
- 10) SIIG nº 0043168-4/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Surubim. Encaminha cópia da recomendação nº 01/2014.
- 11) SIIG nº 0043189-7/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da 30ª Zona Eleitoral - Gravatá e Chã Grande. Encaminha cópia da recomendação Eleitoral nº 02/2014.

**IV.II - Conversão de PP's em IC's:**

- 1) SIIG nº 0047319-6/2014.** Interessada: Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 007/14-17 em IC.

**IV.III – Prorrogação de Prazos:**

- 1) SIIG nº 0046823-5/2014.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 110/08
- 2) SIIG nº 0046904-5/2014.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 29/09.
- 3) SIIG nº 0046916-8/2014.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 23/08.
- 4) Arquimedes 2014/844267.** Interessada: 29ª PJDC da Capital. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 01/2012.
- 5) SIIG nº 0047238-6/2014.** Interessada: Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 064/2012.

**IV. IV – Diversos:**

- 1) SIIG nº 0041043-3/2014.** Interessada: Ouvidoria do Ministério Público. Encaminha Cópia de Manifestação recebida via internet.
- 2) SIIG nº 0044027-8/2014.** Interessada: Promotorias de Justiça de Igarassu. Remete planilha com resultados das sessões do Tribunal do Juri da Comarca de Igarassu no mês de setembro de 2014.

**V - Processos de Distribuições Anteriores.**

Recife, 20 de outubro de 2014.

**José Bispo de Melo**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete do PGJ

## Secretaria Geral

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 17/10/2014

Expediente: Requerimento/2014

Processo : 0046026-0/2014

Requerente: Rafael Lucchesi Carneiro Leão Monteiro

Assunto: Solicitação

Despacho :Acato o parecer da AJM de nº 186/2014, e Defiro o pedido de elevação de nível profissional do servidor RAFAEL LUCCHESI CARNEIRO LEÃO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, para a classe "C", em virtude da conclusão do curso de pós – graduação lato sensu em Ciência Penais . À CMGP, para as providências necessárias .

Expediente: S/Nº /2014

Processo : 0009812-2/2014

Requerente:Dr. Alysson Henrique de Souza Vasconcelos

Assunto: Encaminhamento

Despacho : À AJM, para pronunciamento.

Expediente: Requerimento/2014

Processo : 0045971-8/2014

Requerente: Antônio Valci Chaves de Lima

Assunto: Solicitação

Despacho : À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente:Requerimento /2014

Processo : 0046599-6/2014

Requerente: Nadieth Cinara Alves de Medeiros

Assunto: Solicitação

Despacho :

À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente: Requerimento/2014

Processo : 0046338-6/2014

Requerente: Ângela Maria Barros da Silva

Assunto: Solicitação

Despacho : À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente:Requerimento /2014

Processo : 0046481-5/2014

Requerente: Josineide Barreto de Freitas

Assunto: Solicitação

Despacho : À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente: Requerimento/2014

Processo : 0043993-1/2014

Requerente: Cláudia Maria Cunha Barreto de Oliveira

Assunto: Solicitação

Despacho : À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente:Requerimento /2014

Processo : 0046887-6/2014

Requerente: Cláudia Maria Cunha Barreto de Oliveira

Assunto: Solicitação

Despacho : À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente: Requerimento/2014

Processo : 0046343-2/2014

Requerente: Rivânia Araújo da Silva

Assunto: Solicitação

Despacho : À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente: Requerimento/2014

Processo : 0046340-8/2014

Requerente: Rivânia Araújo da Silva

Assunto: Solicitação

Despacho : À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente:Requerimento /2014

Processo : 0046752-6/2014

Requerente: Eroilta Malaquias de Azevedo

Assunto: Solicitação

Despacho : À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente:Requerimento /2014

Processo : 0043882-7/2014

Requerente: Djalma Rodrigues Valadares

Assunto: Encaminhamento

Despacho : À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 119/2014

Processo : 0046042-7/2014

Requerente: Josyane Silva Bezerra Morais de Siqueira

Assunto: Encaminhamento

Despacho : À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente:CI 198 /2014

Processo : 0047742-6/2014

Requerente: Denise Daniela Gonçalves Ferreira de Araújo

Assunto: Solicitação

Despacho : À DMDRH, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente:CI 072 /2014

Processo : 0035994-3/2014

Requerente: Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

Assunto: Solicitação

Despacho : Encaminhe-se ao Gabinete de Exmo.. Procurador Geral para consideração.

Expediente:CI 01 /2014

Processo : 0044817-6/2014

Requerente: Dra. Érica Lopes Cezar de Almeida

Assunto: Solicitação

Despacho : À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Requerimento/2014

Processo : 0045236-2/2014

Requerente: Leonardo Monteiro do Amaral

Assunto: Solicitação

Despacho : À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente:Requerimento /2014

Processo : 0046153-1/2014

Requerente: Christina Galamba Fernandes Abreu

Assunto: Solicitação

Despacho : À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente:Requerimento /2014

Processo : 0046601-8/2014

Requerente: Carlos Henrique Fernandes Cabral

Assunto: Solicitação

Despacho : À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente:Requerimento /2014

Processo : 0043806-3/2014

Requerente: Marcelo Otávio de Góes Filho

Assunto: Solicitação

Despacho : Publicação . Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente:Requerimento /2014

Processo : 0046262-2/2014

Requerente: Maurílio José Correia

Assunto: Solicitação

Despacho : Publicação . Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente:OF 563 /2014

Processo : 0045077-5/2014

Requerente: Dra. Taciana Alves de Paula Rocha

Assunto: Encaminhamento.

Despacho : Publicação . Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente:Requerimento /2014

Processo : 0046518-6/2014

Requerente: Jarbas Amorim da Silva

Assunto:Solicitação

Despacho : Publicação . Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Requerimento/2014

Processo : 0046392-6/2014

Requerente: Angela Maria Machado Cardoso

Assunto:Solicitação

Despacho : Publicação . Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente:Requerimento /2014

Processo : 0046015-7/2014

Requerente: Ageu Wesley Castro Dourado Ferreira Braga

Assunto: Solicitação

Despacho :À AJM, para pronunciamento.

Expediente:CI 128 /2014

Processo : 0047662-7/2014

Requerente: Évisson Fernandes de Lucena

Assunto: Encaminhamento

Despacho : À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente:CI 073 /2014

Processo : 0033326-8/2014

Requerente: Cléofas de Sales Andrade

Assunto: Encaminhamento

Despacho : Autorizo. À CPL para abertura do devido processo licitatório.

Expediente:CI 109 /2014

Processo : 0047465-8/2014

Requerente: Juliana Moraes

Assunto: Encaminhamento

Despacho : À GMECS, segue para as providências necessárias.

Expediente: E-mail/2014

Processo : 0043610-5/2014

Requerente: Dr. Hérveton Alves de Aguiar

Assunto: Encaminhamento

Despacho : À CMGP, para conhecimento.

Expediente:CI 96 /2014

Processo : 0046205-8/2014

Requerente: Marcelo Zenaide

Assunto: Encaminhamento

Despacho : À GMECS, segue para as providências necessárias.

Expediente:OF 714 /2014

Processo : 0046495-1/2014

Requerente: Dra. Mavial de Souza Silva

Assunto: Encaminhamento

Despacho : Publique-se. Arquive-se.

Expediente:Requerimento /2014

Processo : 0037134-0/2014

Requerente: Paulo de Tarso Ferreira Jones

Assunto: Solicitação

Despacho : À AJM, para pronunciamento.

Expediente:CI 066 /2014

Processo : 0022451-5/2014

Requerente: Josyane Silva Bezerra Morais de Siqueira

Assunto: Comunicação

Despacho : Já providenciado. Arquive-se.

Expediente:E- mail /2014

Processo : 0038764-1/2014

Requerente: Gean Carlos Guimarães Gomes

Assunto: Encaminhamento

Despacho : Já providenciado. Arquive-se.

Recife, 17 de outubro de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do MPPE

Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 20/10/2014

Expediente: CI 202/2014  
Processo: 0047732-5/2014  
Requerente: Gláucio Perdigão Souza Leão  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À AMPEO, para informar dotação orçamentária.

Expediente:OF 154 /2014  
Processo: 0039642-6/2014  
Requerente: Dr. Humberto da Silva Graça  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP, para colocar em planilha e futuro atendimento.

Expediente: OF 377/2014  
Processo: 0047121-6/2014  
Requerente: Dra. Danielle Ribeiro Dantas de Carvalho Clementino  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho:Publique-se. Arquive-se.

Expediente: CI 197/2014  
Processo: 0045934-7/2014  
Requerente: Gláucio Perdigão Souza Leão  
Assunto: Comunicação  
Despacho:À AJM, segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 203/2014  
Processo: 0047931-6/2014  
Requerente: Gláucio Perdigão Souza Leão  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho:À GMDMCC, para pronunciamento.

Expediente:Requerimento /2014  
Processo: 0017303-5/2014  
Requerente: Magno Marcos Ferreira Frazão  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente: Requerimento/2014  
Processo: 0047780-8/2014  
Requerente: Laura Cristina Rodrigues de Albuquerque  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente: Requerimento/2014  
Processo: 0047784-3/2014  
Requerente: Osmário Gomes Ferreira  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente: Requerimento/2014  
Processo: 0046885-4/2014  
Requerente: Leonardo Rodrigues Pereira Lima  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente:Requerimento /2014  
Processo: 0045864-0/2014  
Requerente: Vânia Limeira Braga  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente:Requerimento /2014  
Processo: 0046871-8/2014  
Requerente: Mônica Cristina Araújo Montenegro  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente: Requerimento/2014  
Processo: 0044600-5/2014  
Requerente: Daniela Donato  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente: Requerimento/2014  
Processo: 0044913-3/2014  
Requerente: Karoline Stupp  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente: Requerimento/2014  
Processo: 0046879-7/2014  
Requerente: Josilene Alves da Silva  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente:Requerimento /2014  
Processo: 0046884-3/2014  
Requerente: Marilúcia Arruda de Assunção  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP. Defiro a anotação no banco de horas do servidor requerente, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente: OF 81/2014  
Processo: 0044585-8/2014  
Requerente: Dr. Henrique Ramos Rodrigues  
Assunto: Comunicação  
Despacho:Publique-se. Após , devolva-se à CMGP para as necessárias providência.

Expediente: OF 328/2014  
Processo: 0047864-2/2014  
Requerente: Dra. Marinalva S. De Almeida  
Assunto: Solicitação  
Despacho:Publique-se. Após , devolva-se à CMGP para as necessárias providência.

Expediente:E- MAIL /2014  
Processo: 0047444-5/2014  
Requerente: Otávio Galindo  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho:Publique-se. Após , devolva-se à CMGP para as necessárias providência.

Expediente: CI 192/2014  
Processo: 0048026-2/2014  
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino  
Assunto: Solicitação  
Despacho:Ào Cerimonial, segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 245/2014  
Processo: 0048068-8/2014  
Requerente: Otávio Augusto G. M. De Almeida  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMFC para , cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente:CI 120 /2014  
Processo: 0047590-7/2014  
Requerente: Roberto José da Silva  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho:À CMAD, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 300/2014  
Processo: 0047875-4/2014  
Requerente: Jaques Cerqueira  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À GMECS, segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 199/2014  
Processo: 0046803-3/2014  
Requerente: Gláucio Perdigão Souza Leão  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À AJM, para pronunciamento.

Expediente: OF 261/2014  
Processo: 0047647-1/2014  
Requerente: Dr. Manoel Dias da Purificação  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À GMECS, segue para as providências.

Expediente: OF nº 91/2014  
Processo: 0045852-6/2014  
Requerente: Dr. Flávio Henrique Souza dos Santos  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente: OF nº 188/2014  
Processo: 0044748-0/2014  
Requerente: Dra. Ana Clézia Ferreira Nunes  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente: OF GAB nº 00235/2014  
Processo: 0048176-8/2014  
Requerente: Carlos José de Santana  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À AJM, segue para as providenciar Termo Aditivo.

Expediente: Req/2014  
Processo: 0043031-2/2014  
Requerente: Fernando Daniel do Rêgo Barros  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Acato o paracer da AJM nº 187/2014 e defiro o pedido de elevação de nível profissional do servidor Fernando Daniel do Rêgo Barros, ocupante do cargo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, para a Classe C, em virtude da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública. À CMGP para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 138/2014  
Processo: 0047843-8/2014  
Requerente: Ana Maria Pinto da Silva  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.

Expediente: CI nº 022/2014  
Processo: 0048030-6/2014  
Requerente: Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À CMGP, segue para as providências.

Expediente: CI nº 500/2014  
Processo: 0047895-6/2014  
Requerente: Ângela Maria Gomes de Sá  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À Gerência de Compras, segue para as providências.

Expediente: OF nº 112/2014  
Processo: 0047753-8/2014  
Requerente: Antônio César Pereira Gomes  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMTI, segue para as providências.

Expediente: OF nº 021/2014  
Processo: 0048107-2/2014  
Requerente: Dr. Muni Azevedo Catão  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente: CI nº 127/2014  
Processo: 0047656-1/2014  
Requerente: Évisson Fernandes de Lucena  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Autorizo. À CPL para abertura de Processo Licitatório.

Expediente: CI nº 441/2014  
Processo: 0044732-2/2014  
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMAD, para anexar ao SIIG nº 0026862-6/2014.

Recife, 20 de outubro de 2014

**CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**  
Secretário Geral do Ministério Público

## Promotorias de Justiça

### 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Ref. P.C. Nº 007/2014 – ARQ: 2014/1604646  
Entidade: Fundação SEOPE  
Objeto: Prestação de Contas

#### **RESOLUÇÃO Nº 045/2014**

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos arts. 66 do Código Civil, art. 37, da RES-PGJ Nº 08/2010, em face do que consta nos autos nº 007/2014-ARQ - 2014/1604646, desta Promotoria, e tendo em vista o Parecer Técnico nº 141/2014/PJFEIS/MPPE, elaborado pelo Técnico Ministerial Roberto Teles de Siqueira por este ATO, RESOLVE APROVAR AS CONTAS apresentadas pela Fundação SEOPE, referente ao exercício financeiro de 2013, quanto aos seus aspectos contábeis, formais e técnicos. Recife, 20 de outubro de 2014.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
Promotora de Justiça

#### 10ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais

P,P nº 004/2014 – ARQ: 2014/1453460  
Assunto: Escritura de Extinção Administrativa  
Fundação: Fundação Pernambucana de Ação Comunitária - Comunidade

#### **RESOLUÇÃO nº 046/2014**

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando as informações contidas nos Autos acima mencionado, onde consta a informação de que através do Ato nº 02/98, a Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha, 24ª Promotora de Justiça da Capital, autoriza a lavratura da Escritura Pública de Extinção da Fundação Pernambucana de Ação Comunitária "Comunidade";

Considerando que a mencionada Escritura de Extinção foi lavrada no Cartório de Notas Arnaldo Maciel – 5ª Tabelião Público de Notas desta Cidade do Recife, em 11/03/1998, no livro de nº 1783-E, fls. 180 à 181, mas que nunca fora averbada no Cartório de Registro da Entidade, ou seja, no 2º RTDPJ;

Considerando, ainda, que todo e qualquer documento relativo a Fundações há que passar pelo crivo inicial do Ministério Público, consoante Normas vigentes;

RESOLVO AUTORIZAR o registro da Certidão de Escritura Pública de Extinção da Fundação Pernambucana de ação Comunitária "Comunidade", livro 1783-E, fls. 180/181.

Deferir o prazo de 10 (dez) dias, a fim de que o representante da Fundação adote as seguintes providências:

- 1- Providencie, no Cartório competente, o registro da Certidão da Escritura de que trata esta Resolução;
- 2- Protocole, nesta Promotoria de Justiça, a certidão com inteiro teor do registro no Cartório.

Recife, 20 de outubro de 2014.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
Promotora de Justiça

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA

#### PORTARIA Nº 011/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO por meio da Promotoria de Justiça de I, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos da Resolução RES-CSMP nº 002/08, ART. 2º, § 1º da RESOLUÇÃO 237/1997 do CONAMA e ainda:

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o conceito de meio ambiente engloba a um só tempo o meio ambiente natural e o meio ambiente construído ou urbano, e ainda, a ordem urbanística, concebidos todos como direitos difusos da coletividade, passíveis de defesa através dos instrumentos extrajudiciais e judiciais previstos na Lei 7347/1985;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público a Defesa do Meio Ambiente e outros interesses difusos, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, como ser garantia constitucional que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, da CF);

CONSIDERANDO a informação recebida por esta Promotoria de Justiça sobre a ocorrência de desmatamento irregular na propriedade pertencente ao Sr. Paulo Mendonça Cordeiro e as diligências realizadas por este Promotor de Justiça no local;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL com o objetivo de apurar os fatos e colher provas, informações e procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

- 1) Intimar o Sr. Paulo Mendonça Cordeiro, brasileiro, agricultor, portador da CI 2.268.879-SSP-PE e CPF 304975584-91, residente e domiciliado na rua Valdemar Cordeiro de Moraes, nº 26, centro, São Bento do Una-PE, para comparecimento nesta Promotoria, no dia 21 de outubro de 2014, às 9:00 horas, para prestar esclarecimentos;
- 2) Encaminhar cópia da presente portaria, ao CAOP – Meio Ambiente, via e-mail, e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;
- 4) Comunicar sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;
- 5) Nomear a servidora Marília Maria Ferro de Sousa Valença para exercer as funções de secretária, mediante termo de compromisso;
- 6) Arquivar cópia da presente Portaria em pasta própria; e
- 7) Registrar a presente Portaria no livro próprio.

São Bento do Una, 14 de outubro de 2014.

**Reus Alexandre Serafini do Amaral**  
Promotor de Justiça

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PETROLINA

4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina  
Curadoria do Consumidor

#### **PORTARIA N.º 014/2014**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu órgão de execução em exercício nesta Comarca, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro nas disposições inseridas art. 129, II e III da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, IV da Lei Orgânica do Ministério Público (lei nº 8.625/93), art. 5º parágrafo único, IV, da Lei Orgânica Estadual (LC 12/94), e, ainda, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 conferiu à defesa do consumidor no Brasil o *status* de direito fundamental, a ser promovido pelo Estado, a teor do Título II- Dos Direitos e Garantias Fundamentais- Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º, XXXII da CF);

CONSIDERANDO que a defesa do consumidor foi erigida à condição de princípio geral da atividade econômica, por força do art. 170, V da Carta Política;

CONSIDERANDO que, *ipso facto*, incumbiu o legislador constituinte ao Ministério Público, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, o dever de zelar pela proteção a direitos coletivos e difusos (art. 129, III da CF);

CONSIDERANDO Procedimento Preparatório de número 3802122, Auto nº 2014/1490021, nº de origem 02-002/2014, averiguando a falta de regularidade do Condomínio Galeria Eco Center junto ao 4º Grupamento de Bombeiros;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n. 02-002/2014 em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

-Nomeação da Servidor Anderson Rodrigues da Silva como secretário escrevente;

-Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão;

Agendamento de reunião com demandante e demandado.

D E T E R M I N A R, inicialmente:

- 1) REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Consumidor, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;
- 2) ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;
- 3) PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 14 de outubro de 2014.

**Ana Cláudia de Sena Carvalho**  
Promotora de Justiça

### 28ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação

#### PORTARIA Nº 033/2014-28ª PJDC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (art. 22, parágrafo único);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208, inciso II, da Constituição Federal, que prevê: "o *dever o Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino*";

CONSIDERANDO os elementos contidos no Procedimento Preparatório nº 028/2013-28ªPJDC, em curso nesta Promotoria de Justiça, através do qual é investigada notícia de irregularidades no atendimento educacional especializado aos alunos da Escola Municipal Professor Ricardo Gama;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a presente investigação, para apurar as medidas adotadas pela Secretaria de Educação do Município do Recife a respeito dos problemas denunciados, com a correta oferta de educação especial pela escola denunciada; e

CONSIDERANDO que já ultrapassado o prazo de 180 (cento e oitenta dias) previsto no art. 22, caput, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

RESOLVE, converter o Procedimento Preparatório nº 028/2013-28ªPJDC em Inquérito Civil nº 028/2013-28ªPJDC, com a finalidade de concluir as investigações iniciadas e apurar a correta oferta de educação especial pela Escola Municipal Professor Ricardo Gama, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

- 1.Proceder com as devidas anotações junto ao Sistema de Gestão de Autos Arquimedes e na planilha de registro de procedimentos;
- 2.Expedir ofício à Secretaria de Educação do Município do Recife, solicitando que informe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências administrativas que estão sendo adotadas pelo órgão para deflagrar o certame para o cargo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial - ADE, conforme mencionado no Termo de Audiência nº 11/2014-28ªPJDC (fls. 30/32);
- 3.Desentranhar a documentação de fls. 20/23 dos presentes autos, por tratar-se de matéria estranha a presente investigação, emitindo, em seguida, a respectiva certidão; e
- 4.Comunicar ao Conselho Superior do Ministério Público e Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração do presente inquérito civil, providenciando, ainda, a remessa em meio eletrônico da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 13 de outubro de 2014

**Eleonora Marise Silva Rodrigues**  
Promotora de Justiça  
13CAP

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL**  
PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 38/2014 – 22ª PJDCC**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 22ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, IV, a, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções RES-CNMP nº 023/2007 e RES-CSMP nº 001/2012, respectivamente, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que disciplinam o inquérito civil e os procedimentos destinados à tutela de interesses e direitos inseridos no âmbito de atribuições do Ministério Público, estabelecendo prazo para a conclusão dos procedimentos investigatórios ali indicados;

CONSIDERANDO a tramitação do PP nº 044/2013 - 22ª PJDCC, instaurado por esta Promotoria de Justiça com a finalidade de apurar suposta omissão da gestora da Escola Estadual Barros Carvalho em relação a fatos ocorridos no âmbito da unidade escolar, envolvendo estudante ali matriculada, cujo prazo de vigência está esgotado;

CONSIDERANDO as informações certificadas pela Secretaria desta Promotoria de Justiça à fl. 10 verso;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à investigação para adoção das medidas cabíveis, oportunizando-se, inclusive, resolução extrajudicial;

RESOLVE converter o Procedimento Preparatório nº 044/2013 – 22ª PJDCC em Inquérito Civil nº 044/2013 – 22ª PJDCC, determinando à Secretaria desta Promotoria de Justiça a adoção das seguintes providências:

I- proceder às devidas alterações no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes e em planilha eletrônica da 22ª PJDCC;

II- reiterar o teor da Notificação nº 086/2014- 22ª PJDCC, expedida ao Secretário Estadual de Educação, consignando o prazo de 10 (dez) dias para resposta;

III- notificar a gestora da Escola Estadual Barros Carvalho para que compareça a esta Promotoria de Justiça em 03.11.2014, às 14h30, para prestar esclarecimentos sobre os fatos noticiados;

IV- comunicar ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração do presente inquérito civil, providenciando, ainda, o envio desta Portaria, em meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

V- fazer retornar os autos conclusos, decorrido o prazo assinalado no item II.

Recife, 16 de outubro de 2014.

**Taciana Alves de Paula Rocha**  
Promotora de Justiça

**Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas**

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Bela. JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA, exarou os seguintes despachos:

No dia 17.10.2014 :

Expediente Ofício Coord. Nº 655/2014

Processo nº 0047101-4/2014

Requerente: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS

Assunto: Férias (Gozo) - Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo (saldo) de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente CI Nº 082/2014

Processo nº 0047207-2/2014

Requerente: Dr. ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente CI Nº 28/2014

Processo nº 0047500-7/2014

Requerente: Dr. WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Assunto: Férias (Gozo) - Servidor

Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente CI Nº 078/2014

Processo nº 0046090-1/2014

Requerente: Dr. ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº

Processo nº 0045048-3/2014

Requerente: VÂNIA ALVES LOURENÇO

Assunto: Licença Eleitoral (Aquisição) - Servidora

Despacho: Defiro o pedido de aquisição de licença eleitoral, conforme documentação anexada pela requerente. Ao DEMAPE segue para as devidas providências.

Expediente S/Nº

Processo nº 0047706-6/2014

Requerente: SANDRINI LUISI DE ANDRADE DOS ANJOS

Assunto: Licença Eleitoral (Aquisição) - Servidor

Despacho: Defiro o pedido de aquisição de licença eleitoral, conforme documentação anexada pela requerente. Ao DEMAPE segue para as devidas providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 20 de outubro de 2014.

**JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**  
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

# PALAVRAS TEM PODER

**Palavras informam, libertam, destroem preconceitos.  
Palavras desinformam, aprisionam e criam preconceitos.**

**Liberdade de expressão. A escolha é sua.  
A responsabilidade, também.**

A liberdade de expressão é uma conquista inquestionável. O que todos precisam saber é que liberdade traz responsabilidades. Publicar informações e mensagens sensacionalistas, explorar imagens mórbidas, desrespeitar os Direitos Humanos e estimular o preconceito e a violência são atos de desrespeito à lei.

Para promover a liberdade de expressão com responsabilidade, o Ministério Público de Pernambuco se une a vários parceiros nesta ação educativa. Colabore. Caso veja alguma mensagem que desrespeite os seus direitos, denuncie.

0800 281 9455 - Ministério Público de Pernambuco

[www.palavrastempoder.org](http://www.palavrastempoder.org)





# A paz é construída por pequenos gestos de gentileza.



A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

